

de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

Processo nº 1.473/2.017.

Pregão Presencial nº 89/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios formulados.

Proposta Vencedora: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, no lote 01 (R\$ 46.000,00).

Ourinhos, 04 de dezembro de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

termos desta Resolução e substituir um titular de cargo em outra Unidade Escolar, não será contabilizado o tempo na Unidade Escolar Sede durante esta substituição.

Artigo 5º - O docente interessado em participar do processo de substituição a outro titular de cargo, só poderá fazê-lo nas duas situações abaixo relacionadas:

I - Mudança de Unidade Escolar: Sede para controle de frequência durante a substituição;

II - Na mesma Unidade Escolar: Podendo ser em período contrário ou no mesmo período para mudança de Ano Escolar.

PARAGRAFO ÚNICO: O docente que optar em substituir outro titular não poderá declinar da escolha até o término do ano letivo.

Artigo 6º - O período de inscrições será realizado de **11 a 13 de dezembro de 2017**, na Unidade Escolar. Para classificação, será utilizada a pontuação obtida no processo de atribuição de classes/aulas conforme Resolução SME Nº. 10/2017.

§ 1º - A entrega de Inscrição do professor interessado será de responsabilidade do Diretor da U.E que deverá fazê-la até às **9h**, do dia **14 de dezembro de 2017**, na Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados do Setor de Supervisão Técnico Administrativo.

§ 2º - A publicação da classificação de Titular substituindo Titular será dia **15 de dezembro de 2017**, no SIFAM e no site da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 7º - A atribuição aos professores titulares de cargo em caráter de substituição a outro titular de cargo ocorrerá em duas etapas:

I - Na Unidade Escolar

a) Dia 18/12/2017, às 08 horas - aos professores titulares, conforme classificação na U.E.

II - Na Secretaria Municipal de Educação

a) Dia 19/12/2017, às 15 horas – aos professores titulares, conforme classificação geral na Rede Municipal de Educação.

Artigo 8º - O professor inscrito no processo poderá declinar da escolha no momento da atribuição caso não haja interesse no saldo apresentado.

Artigo 9º - O professor ingressante do concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 14/2017

De 05 de Dezembro de 2017

Regulamenta a atribuição de classes e/ou aulas, para o ano letivo de 2018, aos Professores titulares de cargo em caráter de substituição a outro titular de cargo da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos/SP.

O Secretário Municipal de Educação de Ourinhos, atendendo a Lei Complementar Nº. 911/2015, no que trata os artigos 92 a 98.

RESOLVE:

Artigo 1º - A atribuição de classes e/ou aulas, em caráter de substituição a outro titular de cargo, far-se-á pela Secretaria Municipal de Educação respeitada a classificação final do professor inscrito.

Artigo 2º - O professor titular interessado deverá inscrever-se através do Sistema Sifam, com seu login e senha preenchendo as informações solicitadas.

Artigo 3º - A substituição será deferida quando:
I – o período for superior a 10 meses e
II – a jornada for compatível.

Artigo 4º - Ao professor que se inscrever nos

público e o professor removido para outra U.E no ano de 2017 poderão concorrer a substituição de titular para titular.

Artigo 10 - Esta Resolução não se aplica aos afastamentos dos titulares que ocorrem durante o ano letivo, nos casos em que a substituição for inferior ao período mínimo de dez meses.

Artigo 11 - O exercício dos professores em substituição dar-se-á no primeiro dia de atividade docente de 2018.

Artigo 12 - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 05 de dezembro de 2017.

WILSOM DE MORAES ROSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Divulgação de Resultado da Prova de Mérito

A Secretaria Municipal de Educação divulga o resultado final da Prova de Mérito, realizada no dia 22 de outubro de 2017.

Conforme o disposto na Lei Complementar 911/2015, art. 82-A os professores titulares com número de matrícula abaixo, não obtiveram o aproveitamento necessário de no mínimo 60%, para obter a progressão funcional via prova de mérito.

PROFESSOR TITULAR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	NOTA
704117	11/12/2009	47,50

PROFESSOR TITULAR PEB II – GEOGRAFIA

MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	NOTA
10650	22/12/2009	55,00

PROFESSOR TITULAR PEB II- HISTÓRIA

MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	NOTA
10646	21/12/2009	AUSENTE

Ourinhos, 05 de dezembro de 2017.

Wilson de Moraes Rosa Filho
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos, DIVULGA os candidatos inscritos para o processo de nomeação ao exercício das funções de Diretor e Coordenador das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Educação Infantil, deferidos e indeferidos quanto a entrega de documentação e proposta de Gestão Escolar, conforme a Lei Complementar nº 950 de 21 de março de 2017 e Resolução SME nº 13/2017, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2017.

O prazo para recurso se compreenderá no período de 06/12/2017 à 08/12/2017, devendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos.